DECRETO Nº 2.598/93, DE 11 DE MAIO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.710/92, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.992".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica reduzida nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.710/92, de 14 de dezembro de 1.992, na importância de CR$-4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

02. EXECUTIVO
15. AGRICULTURA
04. Agricultura
0416. Abastecimento
0416094. Estoques Reguladores
04160942.001000. Manutenção da Unidade
3132.00.0000. Outros Serviços e Encargos.....CR$-4.000.000.000,00
Total: .....CR$-4.000.000.000,00

Artigo 2º - Com a redução feita no artigo 1º, fica suplementada a seguinte Dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
03. Administração e Planejamento
0307. Administração
0307020. Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000. Manutenção da Unidade

DECRETO Nº 2.598/93-CONT. 2

3132.00.0000. Outros Serviços e Encargos.....CR$-4.000.000.000,00

Total: .....CR$-4.000.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 11 de maio de 1.993.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

ass.- Dr. Miguel Perez Fernandes -
-Secretário Interino Designado -